

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “MÊS DO MÉDICO”**

A Editora Sanar S.A., inscrita no CNPJ 18.990.682/0001-92, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Sala 302, Município de Salvador, BA, CEP 41.820-770 torna público o regulamento da Promoção (“**Mês do Médico**”), destinado aos novos alunos de uma das nossas Pós-Graduações (“Curso”) listadas neste Regulamento, **no período de 01/10/2024 até às 23h59min de 31/10/2024.**

### **1. DA PARTICIPAÇÃO.**

- **1.1.** Para participar da promoção “**MÊS DO MÉDICO**”, é preciso se matricular em um dos nossos cursos de Pós-Graduação da Sanar Pós, conforme lista do item nº 03, sendo imprescindível que a matrícula ocorra dentro do período promocional.
- **1.2.** Somente estão aptos a participarem da promoção médicos com cadastro em qualquer dos Conselhos Regionais de Medicina do território brasileiro.

### **2. DO PERÍODO PROMOCIONAL.**

■ **2.1.** O período de vigência da promoção “Mês do Médico” é **de 01/10/2024 até às 23h59min de 31/10/2024**. Após este período, não será possível pleitar o recebimento dos brindes relacionados à Promoção.

■ **2.2.** A Sanar reserva-se o direito de alterar ou cancelar esta Promoção a qualquer momento, por motivos de força maior ou circunstâncias imprevistas, sem que isso gere qualquer direito de reclamação ou indenização ao aluno.

### **3. DA PROMOÇÃO**

**3.1.** Para os alunos que realizaram a matrícula em um dos nossos Cursos de Pós-Graduação **até o dia 15/10**, serão entregues os brindes conforme lista abaixo:

**3.2.**

<b>PÓS GRADUAÇÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>BRINDE</b>
Pós-graduação em Cardiologia	Esfigmo aneroide de alta precisão
Pós-graduação em Clínica Médica	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Cuidados Paliativos	Glicosímetro
Pós-graduação em Dermatologia	Dermatoscópio de bolso
Pós-graduação em Endocrinologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Geriatria	Glicosímetro
Pós-graduação em Ginecologia	Case para equipamentos ginecológicos
Pós-graduação em Medicina Endocanabinoide	Massageador portátil de alta performance
Pós-graduação em Medicina da Dor	Massageador portátil de alta

	performance
Pós-graduação em Medicina de Emergência	Oxímetro de dedo portátil
Pós-graduação em Medicina da Família e Comunidades	Kit para produção de conteúdo digital
Pós-graduação em Medicina do Exercício e do Esporte	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina do Trabalho	Kit ergonômico de alto padrão
Pós-graduação em Neurologia	Martelo de reflexos
Pós-graduação em Nutrologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Obesidade e Emagrecimento	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Pediatria	Estetoscópio pediátrico
Pós-graduação em Perícias Médicas	Kit ergonômico de alto padrão
Pós-graduação em Psiquiatria	Livro <i>Psicofármacos: Consulta rápida</i>
Pós-graduação em Terapia Intensiva	Oxímetro de dedo portátil

- 1.1. Ao realizar a matrícula em um dos nossos Cursos de Pós-Graduação conforme lista abaixo, **a partir de 16/10**, o aluno receberá um brinde exclusivo, sendo este um “Medidor digital de circunferência”:

PÓS GRADUAÇÃO DE REFERÊNCIA	BRINDE
Pós-graduação em Cardiologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Clínica Médica	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Cuidados Paliativos	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Dermatologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Endocrinologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Geriatria	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Ginecologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina Endocanabinoide	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina da Dor	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina de Emergência	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina da Família e Comunidades	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina do Exercício e do Esporte	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Medicina do Trabalho	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Neurologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Nutrologia	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Obesidade e Emagrecimento	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Pediatria	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Perícias Médicas	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Psiquiatria	Medidor digital de circunferência
Pós-graduação em Terapia Intensiva	Medidor digital de circunferência

- 1.2. Cada matrícula dará direito a apenas um brinde. Brindes adicionais só serão concedidos mediante novas matrículas realizadas pelo mesmo aluno durante o período promocional.

- 1.3. O modelo e/ou a marca dos brindes poderá variar conforme a disponibilidade de estoque e a oferta dos produtos pelos nossos fornecedores parceiros. A Sanar não garante, sob nenhuma circunstância, a entrega de modelos e/ou marcas específicas dos brindes.

- 1.4. Estando os brindes sujeitos à disponibilidade de estoque nos fornecedores parceiros, a Sanar reserva-se o direito de substituir os brindes correspondentes às Pós-Graduações por outros de valor equivalente, sem que isso gere qualquer direito de contestação, compensação e indenização por parte do aluno.
- 1.5. Os brindes fornecidos no âmbito desta Promoção são itens promocionais e não possuem garantias de qualidade e durabilidade. A Sanar não será responsável por quaisquer defeitos, vícios ou mau uso dos brindes.
- 1.6. Não será possível ao aluno requerer brindes distintos daquele vinculado à Pós-Graduação que se matriculou. O brinde deverá corresponder necessariamente ao Curso contratado.

## **2. DO ENVIO DOS BRINDES**

- 2.1. A entrega dos brindes será realizada exclusivamente dentro do território nacional, não sendo admitidas entregas fora do país. Desse modo, é de responsabilidade do participante fornecer um endereço válido no Brasil.
- 2.2. A postagem dos brindes nas transportadoras ocorrerá em até 120 dias após validação, por parte da Sanar, das matrículas realizadas durante o período promocional.
- 2.3. O prazo de entrega é variável de acordo com o endereço de cada aluno. Após a postagem do brinde na transportadora, o aluno receberá o código de rastreio para acompanhar o envio.
- 2.4. Em caso de extravio comprovado do brinde, a Sanar poderá, ao seu exclusivo critério, realizar o reenvio do item e desde que haja estoque disponível, ou substituí-lo por outro de valor equivalente.
- 2.5. Caso o aluno recuse o recebimento do brinde sem motivo justificado, a Sanar não estará obrigada a realizar novo envio ou fornecer compensações de qualquer natureza. O aluno perderá automaticamente o direito ao brinde nesta circunstância.
- 2.6. O aluno é responsável por preencher, no ato da matrícula, as informações corretas, precisas e atualizadas do seu endereço para o envio do brinde pela Sanar. A Sanar não se responsabiliza por erros na entrega decorrentes de informações incompletas ou incorretas fornecidas pelo aluno.
- 2.7. Sendo o brinde devolvido em razão de erro no endereço fornecido pelo aluno ou ausência do destinatário no ato da entrega, o reenvio será realizado mediante pagamento de taxa pelo próprio aluno. O reenvio será realizado a partir da confirmação de pagamento da referida taxa.

## **3. CANCELAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PELO ALUNO**

- 3.1. Em caso de cancelamento da matrícula, pelo aluno, após o prazo legal de 07 (sete) dias contados da contratação do Curso, serão aplicadas as regras de cancelamento previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Sanar, com as quais o aluno expressamente concorda.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Ao aderir à Promoção, o aluno declara que leu e concordou com todas as condições estabelecidas neste Regulamento, não podendo requerer modificações ou ajustes às regras e condições previamente estabelecidas, as quais são finais e

vinculativas.

6.2. Esta promoção é instituída a partir de mera liberalidade da Sanar. Dessa forma, a Sanar ratifica que se resguarda ao direito de, a qualquer momento, alterar as regras e/ou encerrar a promoção sem aviso prévio, sobretudo nas hipóteses de intercorrências internas e de força maior, não cabendo ao usuário exigir qualquer tipo de compensação e/ou indenização.

6.3. Os atos fraudulentos, dentre outras práticas que visem prejudicar a Promoção, poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível e criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Sanar.

**Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e pode ser alterado e ou encerrado pela Sanar a qualquer tempo, sem aviso prévio, sendo sempre garantida a sua publicização.**

**16 de Outubro de 2024.**